



LEI Nº 029 /91, DE 12 DE ABRIL DE 1991.

Dá a atual Av, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ a denominação de Av. JOÃO MIRANDA DOS SANTOS.

A Câmara Municipal Decreta:

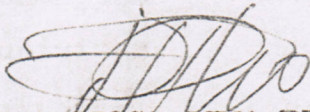
Art. 1º. Passa a Av, da Prefeitura, a denominar-se avenida JOÃO MIRANDA DOS SANTOS, em homenagem ao genitor da Exmª Sr. Prefeita Municipal, falecido em 27 de outubro de 1988.

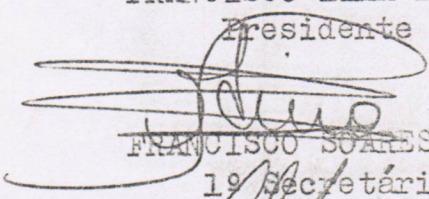
Art. 2º. Fica o Executivo Municipal encarregado de confeccionar a respectiva placa de identificação e proceder a divulgação do nome da mesma.

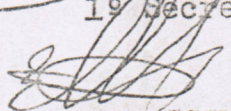
Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Pacajá em, 12 de Abril de 1991.


FRANCISCO LIMA PINHO
Presidente


FRANCISCO SOARES LIMA
1º Secretário


VITOR NASCIMENTO NETO
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

O Município de Pacajá por sua condição de recém-criado, vem passando gradativamente pelo processo de evolução, graças a participação conjunta de pessoas que com um único objetivo, visam o progresso de nossa gente.

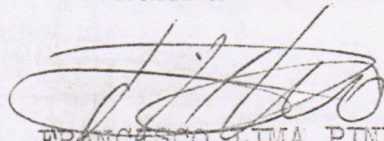
As evidências de progresso já se fazem públicas e notórias e, é com a finalidade única de participar ativamente desse desenvolvimento, que lançamos veemente apêlo aos nobres pares, para que passemos a legislar em função dessa melhoria.

Desta forma, a participação do legislador Municipal se faz, neste caso, através da denominação de próprios públicos, dando uma conotação de respeitabilidade e participação ativa dessa Egrégia Casa de Leis.

Embasado na certeza de poder contar como os nobres edis, apresento o seguinte Projeto de Lei nº 002/91, onde passamos a denominar de Av. JOÃO MIRANDA DOS SANTOS a atual Av. da Prefeitura.

A homenagem se dá, pelo fato de termos na pessoa do homenageado falecido em 27 de Outubro de 1988, a figura do Pai insentivador e estimulador, tendo influência direta na decisão tomada por sua filha MARIA ZULEIDE MARTINS DOS SANTOS, então Presidente da Câmara Municipal de Portel a lutar pela emancipação de nosso Município e candidatar-se a Prefeita de nossos Municípes.

Atenciosamente,



FRANCISCO LIMA PINHO

Vereador